Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1281

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Decretos 6

Decretos - Aposentadoria 6

Portarias 7

Licitações e Contratos 8

Aviso de Licitação 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos 9

Convocação 9

Terceiro Setor 12

Termo Aditivo 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13

Audiência Pública 13

SAAE 14

Atos de Pessoal 14

Portarias 14

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.938/2026

Denomina de "Área Verde ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA" a atual Área Verde III, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Área Verde **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**", a atual Área Verde III, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.939/2026

Denomina de Rua "VICE-PREFEITO MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO - GRYLLO" a atual Rua nº 01, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "**VICE-PREFEITO MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO - GRYLLO**", a atual Rua nº 01, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.940/2026

Denomina de Rua "FÁBIO BOMBIG" a atual Rua 2, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "**FÁBIO BOMBIG**" a atual Rua 2, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.941/2026

Denomina de Rua "CRISTIANE ANTONELLI COELHO" a atual Rua 3, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "**CRISTIANE ANTONELLI COELHO**" a atual Rua 3, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.942/2026

Denomina de Rua "ABÍLIO CARLOS DE SOUZA FILHO - BILIM" a atual Rua 4, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "**ABÍLIO CARLOS DE SOUZA FILHO - BILIM**" a atual Rua 4, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.943/2026

Denomina de Rua "JOSÉ VALIZI" a atual Rua 8, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "**JOSÉ VALIZI**" a atual Rua 8, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.944/2026

Denomina de Rua "VALDIR BASTOS" a atual Rua 9, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "**VALDIR BASTOS**" a atual Rua 9, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.945/2026

Denomina de Rua "NELSON ELEUTÉRIO DA SILVA - AÇÚCAR" a atual Rua nº 10, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "***NELSON ELEUTÉRIO DA SILVA - AÇÚCAR***" a atual Rua nº 10, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.946/2026

Denomina de "Área Institucional VICENTE FRANCISCO DE CARVALHO" a atual Área Institucional IV, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Área Institucional

VICENTE FRANCISCO DE CARVALHO" a atual Área Institucional IV, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.947/2026

Denomina de Rua "ANDRESA CARVALHO MORAES" a atual Rua 5, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**ANDRESA CARVALHO MORAES**" a atual Rua 5, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.948/2026

Denomina de Rua "LUIZ CARRER" a atual Rua 6, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**LUIZ CARRER**" a atual Rua 6, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.949/2026

Denomina de Rua "THIAGO PEREZ GUIMARÃES" a atual Rua 7, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**THIAGO PEREZ GUIMARÃES**" a atual Rua 7, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.950/2026

Denomina de "Área Institucional - ÉLIO THEODORO DE OLIVEIRA" a atual Área Institucional I, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**Área Institucional – ÉLIO THEODORO DE OLIVEIRA**" a atual Área Institucional I, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.951/2026

Denomina de "Área Institucional AVELINO PEREIRA DA MOTA", a Área Institucional II, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**Área Institucional AVELINO PEREIRA DA MOTA**" a Área Institucional II, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.952/2026

Denomina de "Área Verde CLAUDINÉIA DE PAULA OLIVEIRA", a atual Área Verde II, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**Área Verde CLAUDINÉIA DE PAULA OLIVEIRA**" a atual Área Verde II, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.953/2026

Denomina de "Área Verde MÁRIO VERONEZ" a atual Área Verde I, localizada no Loteamento Azura Ituverava.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**Área Verde MÁRIO VERONEZ**" a atual Área Verde I, localizada no Loteamento Azura Ituverava Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., neste Município.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

LEI N.º 4.954/2026

Declara de Utilidade Pública o CEREA (Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ituverava-SP).

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o CEREA (Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ituverava-SP), CNPJ: 50.501.063/0001-08, com sede na Rua Antônio Fernandes, n.162 – Vila São Miguel.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 31 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 31 de agosto de

2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

Decretos

DECRETO N.º 6.500 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o **Comitê de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência**, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Ituverava-SP, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO BEM-ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL:

Titular: Aline de Freitas Souza: RG ***.694.016-*.

Suplente: Gabriele de Paula Silva Sousa: RG ***.839.994-*.

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cristiane dos Santos Oliveira Lucindo: RG ***.551.622-*;

Suplente: Anderson Branquinho: RG ***.757.802-*.

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Leilaine Cássia Ferreira Moreira Alves: RG ***.535.972-*;

Suplente: Jéssica Cristina Caretta Teixeira: RG ***.464.880-*.

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Fernanda Cristina Guzmão Souza de Paula: RG ***.535.306-*;

Suplente: Geice Jaqueline Dantas Nascimento: RG ***.454.840-*.

V - REPRESENTANTES POLÍCIA CIVIL:

Titular: Jucélio de Paula Silva Rego: RG ***.255.807-*;

Suplente: Júlia Carreira Spina: RG ***.805.885-*.

VI - REPRESENTANTES DA OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:

Titular: Jéssica Monteiro Bofe Fuginami: RG ***.707.754-*;

Suplente: Millene Nascimento Assis Pereira: RG ***.032.915-*.

XII - REPRESENTANTES NAMI – NÚCLEO DE APOIO ÀS MULHERES DE ITUVERAVA:

Titular: Eliana Lopes de Almeida Santos: RG ***.371.312-*;

Suplente: Karine Carvalho Ireno: RG ***.697.269-*.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 31 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 31 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

Decretos - Aposentadoria

DECRETO N.º 6.496 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º- Fica concedido, a **PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2026,** nos termos do art. 14 e inciso I do art. 16 da LCM 041/22, Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição (opção Regra Transitória 3), à servidora pública **ILKA ADRIANA BUENO DA SILVA**, RG. nº ***.291.953-* e CPF nº ***570628**, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 5.076/2026 e deferido em 18 de agosto de 2026 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 6.497 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º- Fica concedido, a **PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2026,** nos termos do art. 14 e inciso I do art. 16 da LCM 041/22, Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição (opção Regra Transitória 3), à servidora pública **LÚCIA HELENA DE PAULA MATOS COSTA**, RG. nº ***.995.377-* e CPF nº ***267998**, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 5.342/2026 e deferido em 18 de agosto de 2026 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 6.498 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º- Fica concedido, a **PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2026,** nos termos do art. 12 e inciso I do art. 16 da LCM 041/22, Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição (opção Regra Transitória 3 – Aposentadoria

com pedágio), à servidora pública **MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA**, RG. nº ***.469.472-* e CPF nº ***205028**, titular do cargo efetivo de Servente, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 5.351/2026 e deferido em 18 de agosto de 2026 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 6.499 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º- Fica concedido, a **PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2026,** nos termos do art. 6º da EC nº 041/2003, Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (opção Regra Transitória 2), à servidora pública **MARIA ELAINE FERREIRA**, RG. nº ***.426.615-* e CPF nº ***315248**, titular do cargo efetivo de Servente, e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 5.210/2026 e deferido em 18 de agosto de 2026 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.777/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Membro de Equipe para atuar como Fiscal de Atas/Contratos para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de 25 de agosto do corrente ano, pelo seguinte servidor:

FISCAL DE ATAS/CONTRATOS:

Rodrigo Pereira Antonelli – CPF: ***143178**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 25 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 25 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.778/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **CAMILA CRISTINA DE LIMA GONÇALVES FREITAS**, RG nº ***.753.555-*, para exercer o cargo de Assistente Técnico em Contratos, Ref. “36”, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários, classificada em 2° lugar, no Concurso Público n° 002/2023, a partir de 24 de agosto do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 26 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.779/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **PEDRO ROBERTO BRAZ RODRIGUES**, RG nº ***.980.765-*-GO, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista Protesista, Ref. “36”, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários, classificado em 4° lugar, no Concurso Público n° 002/2023, a partir de 24 de agosto do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 26 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.780/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de junho de 2026, à servidora **ELAINE NIKAIDO NEY,** RG nº ***.927.736-*, titular do cargo de Enfermeiro, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.781/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de julho de 2026, ao servidor **EDSON BARBOSA DOMICIANO,** RG nº ***.247.959-*, titular do cargo de Fiscal Tributário, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.782/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de julho de 2026, à servidora **LUCINEIA ARAUJO DA SILVA,** RG nº ***.542.219-*, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.783/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de julho de 2026, à servidora **TATIANA UEHARA LIBERATO,** RG nº ***.512.334-*, titular do cargo de Fiscal Tributário, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 27 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.784/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear servidor público para atuar como Fiscal de Contrato no que diz respeito à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Ituverava no **Contrato nº 001/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA/SP**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta seguinte servidor:

FISCAL DE CONTRATO:

Marcos de Oliveira Ferreira Rodrigues Rabelo – RG ***.996.375-*.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

PORTARIA Nº 20.785/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar, **MATEUS SCAPIM CARDOSO,** RG. n.º ***.229.029-*, titular do cargo de Chefe de Departamento**,** para exercer interinamente, as funções do cargo do servidor **ADEMAR DE PAULA FREITAS JÚNIOR**, pelo período de **01.09.2026** a **15.09.2026**, sem prejuízo das funções do cargo de Chefe de Departamento e com prejuízo dos vencimentos referente ao cargo em substituição.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 31 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 31 de agosto de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026– EDITAL Nº 043/2026 – cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TONERS E CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O período de envio das propostas será a partir de 02/09/2026 até 15/09/2026 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia

15/09/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 01/09/2026. Ituverava-SP, 31 de agosto de 2026. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026– EDITAL Nº 047/2026 – cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O período de envio das propostas será a partir de 02/09/2026 até 17/09/2026 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 17/09/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 01/09/2026. Ituverava-SP, 31 de agosto de 2026. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2026

Ficam convocados, de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2.023, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados. O candidato abaixo deverá comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ituverava, situada na rua João José de Paula, nº 776, munidos de sua documentação (conforme anexo I), nos dias 02/09/2026, 03/09/2026 e 04/09/2026 no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, para nomeação dos cargos para o qual foram classificados.

O candidato convocado que não comparecer nos dias acima citados, ou seja, 02/09/2026, 03/09/2026 e 04/09/2026, será considerado desistente.

Publique-se no local de costume da Prefeitura Municipal de Ituverava (diário oficial).

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
3º	SÉRGIO LUIS FERNANDES COIMBRA JUNIOR	0399391

CARGO: FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
6º	ITAMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA JUNIOR	0393906

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
33º	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	0398986
34º	TEREZINHA FERNANDES DE PAULA	0397383

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
6º	PAULO SCHEFLER BARBOSA	0399673

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
73º	ANNA CAROLINA BATISTA DE ARAUJO	0395946

Ituverava, 01 de setembro de 2026.
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA INGRESSO DE PESSOAL CONVOCADO PARA TOMAR POSSE EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA.

1- O Ato de Nomeação *somente será efetivado após a apresentação dos seguintes documentos:*

2- DOCUMENTAÇÃO

1- 01 Xerox ***autenticado*** *da Certidão de Nascimento ou Casamento* ***(Titular)****;*

2- 01 Xerox ***autenticado*** *do RG;*

3- 01 Xerox ***autenticado*** *do CPF;*

4- 01 xerox do CPF e RG Cônjuge.

5- 01 Xerox do Título de Eleitor e ***comprovante*** *de QUITAÇÃO perante a Justiça Eleitoral;*

6- 01 Xerox da Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos (solteiros);

7- ***01 Xerox autenticado do comprovante de escolaridade e habilitação legal correspondentes ao níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal ;***

8- 01 Xerox do Cartão com o nº do PIS ou PASEP;

9- Comprovante de endereço (talão de água ou Luz);

10- Comprovante do nº de conta no Banco Santander:

11- Xerox da Carteira de Trabalho, páginas da foto e qualificação civil;

12- 01 foto 3x4 do titular;

13- Atestado de Antecedentes Criminais;

14- Apresentar Declaração dos bens e valores ou declaração anual de bens apresentado à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações. (Lei Federal nº 8.429/92, Art. 13 "caput" e seus parágrafos).

OBS: *Os interessados em* ***Assistência Médica*** *(Plano de Saúde Unimed), deverão procurar a A.F.M.I. (Associação dos Funcionários Municipais de Ituverava), com os seguintes documentos:*

01- 01 Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento ***(Titular)****;*

02- 01 Xerox do RG;

03- 01 Xerox do CPF;

04- 01 Xerox da Certidão de nascimento dos filhos (se

homem, solteiros menores de 18 anos), (se mulher, solteiras menores de 21 anos);

.....

Prefeitura Municipal de Ituverava

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REMOÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO

ARTIGO 59 DA LEI 4087/2012/ DECRETO Nº 6490 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ituverava, **CONVOCA** os candidatos inscritos e classificados, interessados em participar do Processo de Remoção da Classe de Suporte Pedagógico nos termos artigo 59 da Lei 4087/2012 e Decreto Nº 6490 DE 14 DE AGOSTO DE 2026, observado o quanto segue:

1 - Cargos oferecidos:

QUANT	CARGO	LOCAL	MOTIVO DA VACÂNCIA
01	VICE - DIRETOR DE ESCOLA	EMEF MOACIR FRANÇA	VACÂNCIA DE TITULAR DE CARGO

Data da atribuição: 04/09/2026 - **Horário**: 09h00

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, 695-Centro.

Maria Lúcia Teixeira Chibini
Secretária Municipal de Educação

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do XV Aditivo ao Convênio nº 001/2023/SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de Ituverava e Santa Casa de Misericórdia de Ituverava.

Objeto: Prorrogação de vigência.

Amparo Legal: Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 29 de setembro de 2026.

Valor: inalterado.

Assinatura: 01/09/2026.

Signatários: Prefeito de Ituverava, Secretária Municipal da Saúde, Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

A audiência pública para o momento de *elaboração* da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) com vigência para o exercício de 2.027 será realizada no dia 23 de setembro de 2.026 as 16h00, na sala de reuniões do Paço Municipal.

Há no "Portal da Transparência" do Poder Executivo uma pequena apresentação sobre essa temática e um Glossário, que podem contribuir com a formulação da sua contribuição.

Para acessá-la, vá até o endereço eletrônico www.ituverava.sp.gov.br e clique em *Portal da Transparência*.

Localize do lado esquerdo da tela o menu *Planejamento* e clique para acessar os conteúdos da *LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL*.

Clique em *2027* para acessar a apresentação e um pequeno glossário dos principais termos utilizados nesse momento.

Caso queira conhecer um pouco mais sobre o funcionamento dos orçamentos no município, assista aos vídeos elaborados pelo Senado Federal disponíveis nos links:

https://youtu.be/OKsr6mdR1bc - O sistema Orçamentário brasileiro

https://youtu.be/CWUNV7wOwYo - O que é LOA

https://youtu.be/hdbAbKafuTU - Elaboração da LOA

Participe!
A sua contribuição é fundamental para o planejamento da nossa cidade.

SAAE

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 32/2026

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder a servidora **BIANCARLA DE OLIVEIRA SILVA DE LIMA,** RG n.º 45.xxx.xxx-9, titular do cargo de Escriturário, **licença para tratar de interesse particular,** por 2 (dois) anos, nos termos de artigo 76 da Lei n.º 2.813 de 15.06.92, com redação dada pela Lei n.º 3.331 de 11.04.01, a partir de 01.09.2026.

Ituverava, 31 de agosto de 2026.

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR

Superintendente

.....